



**ESTADO DO ACRE**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO ACRE**

Rua Benjamin Constant, 907, 2º andar - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064  
(68) 3215-4127 - [www.cge.ac.gov.br](http://www.cge.ac.gov.br)

**OFÍCIO Nº 230/2026/CGE**

Ao Senhor  
**Aberson Carvalho de Sousa**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
SEE

**Assunto: Novo critério Cartilha ATRICON - Publicação informações Conselho FUNDEB.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 4004.017455.00021/2026-84.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, considerando o novo Critério 19.3 da Cartilha ATRICON(0020056115), em anexo, no ciclo vigente de avaliação da transparência pública, que trata da divulgação de informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do Conselho do FUNDEB, e que exige a disponibilização, em sítio oficial na internet, e em seção específica ou de fácil identificação, de informações mínimas relacionadas ao referido conselho, notadamente: relação nominal dos atuais conselheiros e respectivas representações, correio eletrônico ou outro canal de contato direto, atas das reuniões realizadas, bem como relatórios e pareceres emitidos.

Nesse sentido, considerando que a matéria demanda articulação com essa Secretaria de Estado de Educação, venho perante Vossa Senhoria encaminhar a presente demanda para ciência e adoção das providências administrativas necessárias à adequação do respectivo ambiente eletrônico, em conformidade com os parâmetros definidos pela Cartilha ATRICON, a fim de assegurar o atendimento do critério em referência, no prazo até 15 de abril de 2026 (quarta-feira).

Ressalto que a referida demanda reforça as ações institucionais de transparência pública e aderência às exigências dos órgãos de controle.

Na oportunidade, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA**

Controladora-Geral do Estado  
Decreto nº 3.685-P/2023



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA, Controlador(a)-Geral do Estado**, em 27/03/2026, às 10:35, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020081896** e o código CRC **E19E06C4**.

